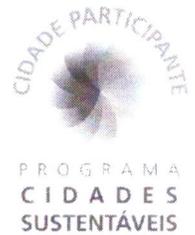




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6388, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 8, DA LEI Nº 3023 DE 22/06/2021 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 03 de agosto de 2022.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos



ANEXO

ACRÉSCIMOS

| | |
|--|------------|
| 01 PODER EXECUTIVO | |
| 01 04 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | |
| 112 28.846.0002.0203.0000 Encargos Gerais do Município | 30.000,00 |
| 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS | |
| 113 28.846.0002.0203.0000 Encargos Gerais do Município | 3.000,00 |
| 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS | |
| 01 PODER EXECUTIVO | |
| 01 04 03 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA | |
| 120 19.126.0004.2016.0000 Gestão Administrativa | 6.000,00 |
| 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO | |
| 01 PODER EXECUTIVO | |
| 01 05 02 GESTÃO DE FROTAS | |
| 140 04.122.0004.2019.0000 Gestão Administrativa | 38.060,00 |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | |
| 820 04.122.0004.2019.0000 Gestão Administrativa | 10.000,00 |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | |
| 821 04.122.0004.2019.0000 Gestão Administrativa | 2.500,00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - | |
| 01 PODER EXECUTIVO | |
| 01 05 04 SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA | |
| 823 15.452.0011.2022.0000 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pu | 5.000,00 |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | |
| 01 PODER EXECUTIVO | |
| 01 06 07 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER | |
| 373 27.812.0026.2098.0000 Esporte e Lazer | 14.000,00 |
| 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTIC | |
| 01 PODER EXECUTIVO | |
| 01 07 03 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA | |
| 435 10.301.0021.2069.0000 Assistência em Saúde | 18.000,00 |
| 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - | |
| 979 10.301.0021.2071.0000 Assistência em Saúde | 445.568,00 |
| 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA | |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | 572.128,00 |



REDUÇÕES

| | |
|--|-------------|
| 01 PODER EXECUTIVO | |
| 01 02 03 PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS | |
| 43 04.122.0004.2006.0000 Gestão Administrativa | -6.000,00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - | |
| 01 PODER EXECUTIVO | |
| 01 04 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | |
| 104 04.123.0005.2015.0000 Administração Financeira | -33.000,00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - | |
| 01 PODER EXECUTIVO | |
| 01 05 01 ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS | |
| 122 04.122.0004.1002.0000 Gestão Administrativa | -30.529,42 |
| 4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | |
| 01 PODER EXECUTIVO | |
| 01 05 04 SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA | |
| 160 15.452.0011.1002.0000 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pu | -17.500,00 |
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM | |
| 01 PODER EXECUTIVO | |
| 01 05 06 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS | |
| 181 04.122.0011.2024.0000 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pu | -7.530,58 |
| 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | |
| 01 PODER EXECUTIVO | |
| 01 06 07 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER | |
| 374 27.812.0026.2098.0000 Esporte e Lazer | -14.000,00 |
| 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA | |
| 01 PODER EXECUTIVO | |
| 01 07 03 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA | |
| 436 10.301.0021.2069.0000 Assistência em Saúde | -18.000,00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - | |
| 444 10.301.0021.2071.0000 Assistência em Saúde | -445.568,00 |
| 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES | -572.128,00 |